



# Prefeitura Municipal de Assis 151

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.861 DE 12 DE JULHO DE 1 988.-

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário -  
Municipal.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de denominações próprias para os espaços físicos da Rede Municipal de Ensino e a justa homenagem a educadores, pesquisadores e colaboradores com conhecida atuação junto às questões ligadas à educação brasileira e que, através de seus exemplos, contribuíram para a implantação dos programas sócio-educacionais de Assis.

## DECRETA:

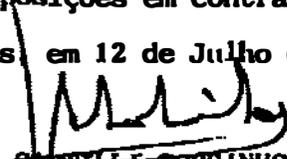
Artigo 1º - Passa a denominar-se CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL PROFESSORA GUIOMAR NAYO MELLO, o conjunto educacional e comunitário localizado na Estrada Velha do Matão, s/nº, Vila Ouro Verde, neste Município.

Parágrafo Único - O conjunto é constituído dos Setores de Pré-Escola, Setor Municipal de Esporte e Recreação, Iniciação ao Trabalho, Educação Básica de Adultos e Adolescentes e Atividades Comunitárias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis em 12 de Julho de 1 988.-

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO

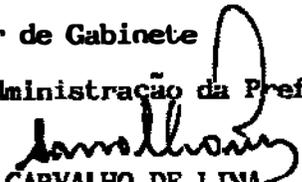
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em

12 de Julho de 1 988.-

  
SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração